

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

|  |
|--|
| <b>1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE</b>   |
| SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA   |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO<br>MATRÍCULA: 16.566<br>E-MAIL: JURIDICOSECULTGARANHUNS@GMAIL.COM |

|  |
|--|
| <b>2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>                                      |
| RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: ANDRÉ VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA  |
| GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: GESTOR - MARIA GABRIELA FERRO DE LIMA FERREIRA<br>FISCAL - LAURA SANTOS GABRIEL |

|   |
|---|
| <b>3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO</b>                                    |
| ( ) AQUISIÇÃO<br>( X ) SERVIÇOS<br>( ) OBRAS/REFORMA<br>( ) OUTRO _____ |

|   |
|---|
| <b>4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |
| A contratação dos artistas que fazem o “XVII VIRTUOSI NA SERRA”, justifica-se pela necessidade de compor a grade de artistas que participarão do polo, o qual faz parte do evento denominado “32º Festival de Inverno de Garanhuns”, priorizando apresentações instrumentais de grandes nomes artísticos, seguindo o gosto popular. |

|   |
|---|
| <b>5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS</b>  |
| Considerando que o evento citado acima é de extrema importância para o Município, sendo considerado o maior Festival Multicultural da América Latina, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar à população momentos de riqueza cultural. Assim, o Município de Garanhuns tem como objetivo a <b>realização plena de tal evento</b> , necessitando da realização de tal serviço. |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRAS A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)</b> |                    |
| <b>ARTISTA</b>   | <b>VALOR (R\$)</b> |
| ANA LUCIA ALTINO GARCIA  | R\$15.000,00       |
| LEONARDO ALTINO  | R\$36.000,00       |
| GILSON CELERINO  | R\$5.000,00        |
| ORQUESTRA JOVEM DE PERNAMBUCO  | R\$90.000,00       |
| RAFAEL ALTINO  | R\$24.000,00       |

|  |
|--|
| <b>7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO</b>            |
| INÍCIO - 09 DE JULHO DE 2024<br>TÉRMINO - 09 DE SETEMBRO DE 2024 |

**8. INDICAÇÃO GESTOR DE CONTRATOS:**

MARIA GABRIELA FERRO DE LIMA FERREIRA - PORTARIA Nº 165/2024 - GP

**9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

LAURA SANTOS GABRIEL - PORTARIA Nº 164/2024

Garanhuns, 09 de julho de 2024.

**Autorização da Secretária da pasta**

Sandra Cristina Rodrigues Albino  
Secretária de Cultura  
Port. nº 384/2021 - GP

**Autorizo a presente contratação, nos  
termos da Lei nº 14.133/2021.**

Sivaldo Rodrigues Albino  
Prefeito

Sandra Cristina Rodrigues Albino  
Secretária de Cultura  
Matricula: 16.566  
Portaria 384/2021-GP